



SUS
Sistema Único de Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS



GOVERNO DO
ESTADO DE GOIÁS

Desenvolvimento com Responsabilidade

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 075 /2009

Goiânia, 17 de setembro de 2009.

O Presidente o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- As prerrogativas estabelecidas na Portaria nº. 958-GM/MS de 15/05/08 que permite a opção pela adesão ao Projeto de Adequação das Campanhas de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade.
- 2- A Portaria GM/MS nº 1.929, de 17/09/2008 que homologou o Termo de Compromisso de Gestão Municipal (TCGM) do Município de **Trindade**.
- 3- A existência da demanda reprimida para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade;

RESOLVEM:

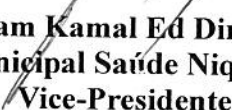
- **Aprovar por pactuação o Projeto de Adequação das Campanhas de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade para o período de 12 meses do município de Trindade.**

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando – se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Dra. Irani Ribeiro de Moura
Secretária de Estado da Saúde
Presidente da CIB


Husam Kamal Ed Din Sammur
Sec. Municipal Saúde Niquelândia
Vice-Presidente da CIB